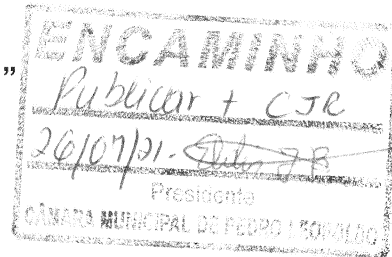


CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania.”

INDICAÇÃO Nº 529/2021



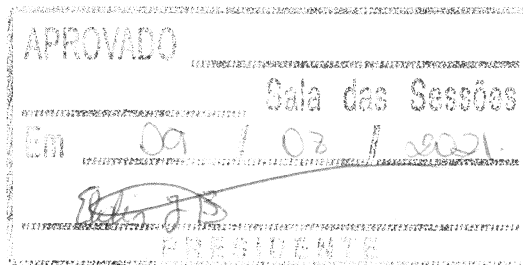
Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,



No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Senhor Presidente da Câmara Municipal Conceder **Moção de Parabéns aos jovens ganhadores do Concurso de Redação da Escola Estadual Imaculada Conceição: Larissa Silva Marques; Lidyanne Maria Reis Marques; Simara Souza Santos e Natan Vitor Machado.**

JUSTIFICATIVA

É função primordial da escola, ensinar a ler, ampliar o domínio dos níveis de leitura e escrita e orientar a escolha dos materiais de leitura. Cabe formalmente à escola desenvolver as relações entre leitura e indivíduo, em todas as suas interfaces. Muito mais que palavras, são ações, no meu mandato, a leitura, os livros e a educação fazem parte a todo momento. Tenho um projeto de lei que cria a Política Municipal de incentivo à leitura e a doação de livros. Sempre interessante incentivar o processo criativo dos alunos. Fomentar a prática da escrita é algo que pode ajudar e muito no futuro de crianças e adolescentes, ainda mais com temas que ainda são pouco discutidos como a mobilidade e sustentabilidade. A escola por ser uma instituição social com propósito essencialmente educativo, tem o compromisso de intervir efetivamente para promover a qualidade de ensino e de aprendizagem. A Escola Estadual Imaculada Conceição por meio do concurso de redação amplia a conscientização da dos alunos sobre os benefícios da aprendizagem para o futuro.

Os alunos ganhadores do concurso representam esse fomento, desejo e cumprimento com essa moção de parabéns, **Larissa Silva Marques, Lidyanne Maria Reis Marques, Simara Souza Santos e Natan Vitor Machado.**

Portanto, solicito aos pares que aprovem essa indicação de moção.

Sala das Sessões, 26 de julho de 2021.


Matheus Utsch de Oliveira
Vereador